
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
APROVAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO E PLANO DE AÇÃO -
DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – CEDM/PR “FORTALECIMENTO DA REDE
DE PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS
MULHERES”.

RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/2024

SÚMULA: APROVAÇÃO DO TERMO DE
ADESÃO E PLANO DE AÇÃO -
DELIBERAÇÃO Nº 04/2024 – CEDM/PR
“FORTALECIMENTO DA REDE DE
PROTEÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS
VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
- CMDM, Morretes -PR, no uso de suas atribuições, instituído
pela Lei Municipal nº 661/2021, e:

CONSIDERANDO a reunião virtual realizada em 07 de maio
do corrente ano, com apresentação do Termo de Adesão
Municipal que objetiva formalizar as responsabilidades e
compromissos decorrentes do aceite ao repasse de recursos
financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o
Fundo Municipal do Direito da Mulher, direcionado
aoFortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às
Violências contra as Mulheres;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação,
instrumento de planejamento realizado pelo município para a
execução dos recursos financeiros que serão repassados,
conforme critérios aprovados pelo Conselho Estadual dos
Direitos da Mulher CEDM, por meio da Deliberação
nº004/2024;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo de Adesão, bem
como do Plano de Ação, pela maioria dos conselheiros
municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação para o
fortalecimento da rede de proteção e enfrentamento às
violências contra as mulheres no município de Morretes.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

Morretes, 08 de maio de 2024

MARIA CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Publicado por:

Evelin Cristina Nodari Pereira
Código Identificador:8221D40B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>